



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.618/2019.**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 107.781,60 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 107.781,60 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 0018 2059 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3.3.30.93.00.00.00.00 904 Indenizações e Restituições ..... R\$ 625,95

3.3.90.14.00.00.00.00 905 Diárias – pessoal civil ..... R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 905 Material de consumo ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 905 Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 905 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ..... R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 905 Equipamentos e material permanente ..... R\$ 15.399,83

4.4.90.52.00.00.00.00 906 Equipamentos e material permanente ..... R\$ 70.255,82

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros apurado em 31 de dezembro de 2018 abaixo discriminados:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Fonte 904 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ..... R\$ 625,95

Fonte 905 – Fundo da Infância e Adolescência – AFAI .....R\$ 36.899,83

Fonte 905 – Fundo da Infância e Adolescência – Recursos CEDCA .....R\$ 70.255,82

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São de Sebastião da Amoreira, 14 de maio de 2019.

**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

## DECRETO Nº 057/2019.

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 107.781,60 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.618/2019, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 107.781,60 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber: 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08 243 0018 2059 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3.3.30.93.00.00.00.00 904 Indenizações e Restituições .... R\$ 625,95  
3.3.90.14.00.00.00.00 905 Diárias - pessoal civil .... R\$ 1.000,00  
3.3.90.30.00.00.00.00 905 Material de consumo .... R\$ 5.000,00  
3.3.90.33.00.00.00.00 905 Passagens e despesas com locomoção...R\$ 500,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 905 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 905 Equipamentos e material permanente...R\$ 15.399,83

4.4.90.52.00.00.00.00 906 Equipamentos e material permanente..R\$ 70.255,82

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros apurados em 31 de dezembro de 2018 abaixo discriminados:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
Fonte 904 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ....R\$ 625,95  
Fonte 905 - Fundo da Infância e Adolescência - AFAI .....R\$ 36.899,83  
Fonte 906 - Fundo da Infância e Adolescência - Recursos CEDCA..R\$ 70.255,82

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São de Sebastião da Amoreira, 14 de maio de 2019.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

## LEI Nº 1.618/2019.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 107.781,60 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 107.781,60 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08 243 0018 2059 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3.3.30.93.00.00.00.00 904 Indenizações e Restituições .... R\$ 625,95  
3.3.90.14.00.00.00.00 905 Diárias - pessoal civil .... R\$ 1.000,00  
3.3.90.30.00.00.00.00 905 Material de consumo .... R\$ 5.000,00  
3.3.90.33.00.00.00.00 905 Passagens e despesas com locomoção ..R\$ 500,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 905 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 905 Equipamentos e material permanente...R\$ 15.399,83

4.4.90.52.00.00.00.00 906 Equipamentos e material permanente..R\$ 70.255,82

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros apurados em 31 de dezembro de 2018 abaixo discriminados:

# Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 082/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença especial por quinquênio ao servidor durante o período de 13 de maio de 2019 a 10 de agosto de 2019, abaixo relacionado:

SERVIDOR: JOAO CARLOS LISBOA PERÍODO AQUISITIVO 30/01/2000 A 29/01/2005

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

## AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 1/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE URAÍ-PR.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 115.242,98 (Cento e Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL TIPO: Menor Preço

CREDECIALMENTO: até as 08:30min do dia 17/06/2019  
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Até as 08:30min do dia 17/06/2019.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09h do dia 17/06/2019  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Dep. de Compras e Licitações, Paço Municipal, Rua Rio de Janeiro, nº 469, centro, CEP 86.280-000, Uraí, Estado do Paraná.

CARLOS ROBERTO TAMURA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URAÍ  
LUIZ CARLOS FAGUNDES MARTINS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO  
WILLER CARNEIRO DA SILVA - PREGOIEIRO

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2019

Willer Carneiro da Silva, pregoeiro municipal de Uraí-PR, motivado pelo despacho do Chefe do Executivo Carlos Roberto Tamura, no uso de suas atribuições e objetivando atender interesse público, torna revogado o processo de licitação ocorrido na data de 18 de fevereiro de 2019 Pregão 03/2019 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANT. O cancelamento da -se devido a falta de publicação em diário oficial do estado, e a impossibilidade de continuação acerca de homologações do mesmo. Realizando maiores e aprofundados estudos acerca do processo, torna público a revogação do processo licitatório do Edital Pregão Presencial nº. 03/2019. Sem mais para o momento, agradeço desde já sua atenção. Uraí - PR, 14 de maio de 2019.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí  
Luiz Carlos Fagundes Martins - Presidente da Comissão de Licitação  
Willer Carneiro da Silva - Chefe do Setor de Licitações

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2019

A empresa: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA CNPJ 04.862.831/0001-23

Willer Carneiro da Silva, pregoeiro municipal de Uraí-PR, motivado pelo despacho do Chefe do Executivo Carlos Roberto Tamura, no uso de suas atribuições e objetivando atender interesse público, torna revogado o processo de licitação ocorrido na data de 18 de fevereiro de 2019 Pregão 03/2019 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANT. O cancelamento da -se devido a falta de publicação em diário oficial do estado, e a impossibilidade de continuação acerca de homologações do mesmo. Realizando maiores e aprofundados estudos acerca do processo, torna público a revogação do processo licitatório do Edital Pregão Presencial nº. 03/2019. Sem mais para o momento, agradeço desde já sua atenção. Uraí - PR, 14 de maio de 2019.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Uraí - Estado do Paraná, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no art. 65 inciso XLVIII da Lei Orgânica do Município de Uraí, torna público que será realizada Audiência Pública para discussão e alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao ano de 2020.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Sr. Ivan Cardoso Giroto, Contador do Município de Uraí.

### DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre alteração da Lei Orçamentária Anual referente ao ano de 2020.


Art. 3º. A Audiência Pública visa o atendimento ao princípio da Transparência, Controle e Fiscalização.

Art. 4º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação de interessados.

### DO LOCAL E HORÁRIO

Art. 5º. A audiência pública realizar-se-á no dia 21 de Maio do ano corrente, às 09h00min., no auditório da Secretária Municipal de Educação, Uraí - Estado do Paraná, situada na Avenida Kotaro Itamura, 1450, Centro Social Urbano. Uraí, 14 de Maio de 2019.

Divulgue-se.

  
Carlos Roberto Tamura  
Prefeito do Município de Uraí

## AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Uraí - Estado do Paraná, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no art. 65 inciso XLVIII da Lei Orgânica do Município de Uraí, torna público que será realizada Audiência Pública para discussão e alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao ano de 2020 e Avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2019.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Sr. Ivan Cardoso Giroto, Contador do Município de Uraí.

### DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre alteração da Lei Orçamentária Anual referente ao ano de 2020.

Art. 3º. Respeitar à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentação das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2019, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Art. 4º. A Audiência Pública visa o atendimento ao princípio da Transparência, Controle e Fiscalização.

Art. 5º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação de interessados.

### DO LOCAL E HORÁRIO